



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 088/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**“Concede Licença Saúde a Servidora PRISCILA WERNER e dá outras providências”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Saúde, a Servidora PRISCILA WERNER, conforme atestado médico de 25/04/2015, CID M 51.1, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. A mesma é designada para atender as necessidades e atribuições do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 22 do Grupo 2 - SAL, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CONSIDERANDO:** Licença saúde da Servidora SUELI TERESINHA RUCKS titular da vaga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir do dia 27/04/2015, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Abril de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH  
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 088/2015</u>
DATA: <u>05/05/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1735</u>
<u>Leneni T. Bone</u> Assinatura